



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO

LEI MUNICIPAL N° 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANO V - TUPIRAMA, TERÇA - FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2021 - N° 526



SÚMARIO

	PÁGINA
PORTARIA N.º 157/2021.	01
PORTARIA N.º 166/2021.	01
PORTARIA N.º 167/2021.	01
PORTARIA N.º 481/2021	02
PORTARIA N.º 483/2021	02
PORTARIA N.º 484/2021	02
PORTARIA N.º 487/2021	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 157/2021.
Tupirama - TO, 19 de novembro de 2021.

“Dispõe sobre concessão de 1 (uma) diária para Palmas - TO, a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, SUANE PEREIRA ALVES ORLANDINI e da outras providências”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade da Senhora SUANE PEREIRA ALVES ORLANDINI, brasileira, casada, portadora do CPF nº 030.662.491-58 e do RG nº 945633 SSP/TO, matrícula nº 393, nomeada para exercer o cargo de Secretária Municipal de Administração e Planejamento, empreender viagem para Palmas - TO, no dia 22 de novembro de 2021, para tratar de assunto relacionado à elaboração do PPA 2022/2025, LDO 2022 e LOA 2022, no escritório Ascon. Com saída de Tupirama dia 22 de novembro de 2021 às 06:00hrs e retorno no dia 22 de novembro de 2021, às 18:30hrs.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), equivalente a 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a Servidora SUANE PEREIRA ALVES ORLANDINI, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de



ORMANDO BRITO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

2021.

ORMANDO BRITO ALVES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 166/2021.
Tupirama - TO, 01 de Dezembro de 2021.

“Dispõe sobre cessão da servidora ADELAIDE PEREIRA DA SILVA, para o Fórum de Pedro Afonso - TO, a contar de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora ADELAIDE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 352713, concursada como Auxiliar Administrativo, para auxiliar na execução dos trabalhos administrativos nas dependências do Fórum da Comarca de Pedro Afonso - TO, a contar de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, ao 01 (primeiro) dia do mês de Dezembro de 2021.

ORMANDO BRITO ALVES
Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 167/2021.
Tupirama - TO, 03 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre concessão de 2 1/2 (duas diárias e meia) para Palmas - TO, ao Controlador Interno, JOVECI BARBOSA DE SOUZA e da outras providências”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade do Senhor JOVECI BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 124.750.841-20 e do RG nº 100.376 SSP/TO, matrícula nº 525, nomeado para exercer o cargo de Controlador Interno, empreender viagem para Palmas - TO, nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2021, para participar do curso Presencial Controle Interno na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Com saída de Tupirama dia 06 de dezembro de 2021 às 04:00 hrs e retorno no dia 08 de dezembro de 2021, às 10:00hrs.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), equivalente a 2 1/2 (duas diárias e meia), no

valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), ao Servidor JOVECI BARBOSA DE SOUZA, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2021.

ORMANDO BRITO ALVES
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 481/2021

Tupirama - TO, 26 de Novembro de 2021.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Colinas, ao servidor José Ernestino da Silva”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº147/2021.”

Considerando a necessidade do Srº. José Ernestino da Silva, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 193.526.621-72 e do RG nº 1.442.440 SSP-GO, concursado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 21.166-4, empreender viagem para a cidade de Colinas-TO, para levar o paciente Marcelo Ferreira da Cruz, para fazer Acompanhamento de Terapias com a Equipe Multiprofissional, no Centro Especializado em Reabilitação Auditiva e Intelectual na APAE em Colinas-TO. Com saída de Tupirama no dia 29 de Novembro de 2021 às 06h00min e com o retorno no mesmo dia às 14h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 30,00 (trinta reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), ao servidor Sr. José Ernestino da Silva, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Novembro de 2021.

José Martins de França
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 147/2021

PORTARIA Nº 483/2021

Tupirama - TO, 29 de Novembro de 2021.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas, ao servidor Edineis Souza Silveira”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº147/2021.”

Considerando a necessidade do Sr. Edineis Souza Silveira, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 007.623.559-99 e do RG nº 77548173 SSP-PR, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 21.175-3, empreender viagem para a cidade de Palmas-To, para levar a paciente Suzivane Pereira da Silva Alves, que foi transferida do Hospital Regional de Pedro Afonso- TO, para o Hospital Cristo Rei em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 27 de Novembro de 2021 às 02h00min e com o retorno no mesmo dia às 10h00min.

RESOLVEU

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. Edineis Souza Silveira, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2021.

José Martins de França
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 147/2021

PORTARIA Nº 484/2021

Tupirama – TO, 29 de Novembro de 2021.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas, à servidora Vânia Pereira da Silva”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº147/2021.”

Considerando a necessidade do Srª. Vânia Pereira da Silva, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 031.606.251-09 e do RG nº 1035-326 SSP-TO, contratada para exercer o cargo de Técnica de Enfermagem, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 21034-X, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO, a servidora Vânia Pereira da Silva Técnica de Enfermagem do Município de Tupirama-To foi Acompanhando a Paciente Suzivane Pereira da Silva Alves, que estava sendo Transferida do Hospital Regional de Pedro Afonso - TO para o Hospital Cristo em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 27 de Novembro de 2021 às 02h00min e com o retorno no mesmo às 10h00min

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a servidora Srª. Vânia Pereira da Silva, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal Nº182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2021.

JOSE MARTINS DE FRANÇA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 147/2021

PORTARIA Nº 487/2021

Tupirama - TO, 29 de Novembro de 2021.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Guarai, ao servidor Edineis Souza Silveira”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº147/2021.”

Considerando a necessidade do Sr. Edineis Souza Silveira, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 007.623.559-99 e do RG nº 77548173 SSP-PR, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 21.175-3, empreender viagem para a cidade de Guaraí-To, para levar o paciente Raimundo Barreira da Silva, para consultar no Hospital Regional de Guaraí-To. Com saída de Tupirama no dia 30 de Novembro de 2021 às 06h00min e com o retorno no mesmo dia às 12h30min.

RESOLVEU

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 30,00 (trinta reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), ao servidor Sr. Edineis Souza Silveira, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2021.

José Martins de França
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 147/2021

